

Índice de Transparência Ativa 2017



Lei de Acesso à Informação

“Informação pública é um direito de todos”



ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - 2017 (iTA)

O Governo do Distrito Federal, por meio da Controladoria-Geral, baseado no Art. 46 da Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012, estabeleceu o Índice de Transparência Ativa (iTA) que busca mensurar o grau de cumprimento da Lei de Acesso à Informação, no quesito transparência ativa, pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

OBJETIVOS

- ✓ Garantir o direito de acesso à informação de qualidade à população do Distrito Federal;
- ✓ Instituir o *ranking* dos órgãos e entidades do Governo;
- ✓ Mecanismo de incentivo da transparência pública;
- ✓ Incremento do Controle Social;
- ✓ Monitorar a Lei de Acesso à Informação;
- ✓ Competição saudável entre órgãos e entidades do Governo;
- ✓ Facilitar o acesso pelos usuários a informações confiáveis e atualizadas.

TRANSPARÊNCIA ATIVA

A transparência ativa trata das informações de interesse coletivo ou geral que os órgãos e entidades do Poder Executivo do Governo do Distrito Federal devem disponibilizar em seus sítios oficiais, independentemente de requerimento, relacionadas no artigo 8º da Lei nº 4.990/2012 e nos artigos 7º e 8º do Decreto Distrital nº 34.276/2013.

Com intuito de apresentar de forma mais simplificada os itens obrigatórios a serem disponibilizados, elencados pela LAI e pelo Decreto nº 34.276/2013, a Controladoria-Geral publicou a Instrução Normativa nº 2/2015-CGDF, trazendo de forma mais detalhada, o disposto os normativos legais acerca da transparência ativa.

Além da instrução normativa, a Controladoria-Geral publicou o Guia de Transparência Ativa, disponibilizado no campo “acesso à informação” do sítio

oficial da instituição. No Guia, são encontradas, de forma simplificada, as informações obrigatórias a serem disponibilizadas pelos órgãos e entidades do Governo do Distrito Federal, a fim de dirimir eventuais dúvidas quando da disponibilização de informações.

Com o escopo de desenvolver uma competição saudável entre os órgãos e entidades do governo, o índice de transparência foi criado para ranquear as instituições que mais se destacarem na publicação de informações de transparência ativa. O índice de atendimento à transparência ativa será calculado obedecendo aos requisitos expostos neste instrumento regulador desta Controladoria-Geral, que definirá criteriosamente o detalhamento dos itens a serem considerados atendidos pela instituição, obedecendo à Lei de Acesso à Informação.

AÇÕES DE MONITORAMENTO

A Controladoria-Geral do Distrito Federal adotou algumas medidas de acompanhamento e monitoramento do conteúdo de transparência ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo distrital.

Diferentemente de 2016, ano de implementação do Índice de Transparência Ativa, em que houve comunicação aos órgãos e entidades acerca da instituição do Índice de Transparência Ativa, encaminhamento de cópias da instrução normativa nº 02/2015 – CGDF e também do Guia de Transparência ativa, que detalha de forma comentada os tópicos do normativo, em 2017, a Controladoria-Geral realizou diretamente o monitoramento do conteúdo de transparência ativa dos órgãos e entidades do Poder Executivo distrital.

Após a primeira aferição do grau de atendimento dos critérios de transparência ativa dos órgãos e entidades, realizada em setembro de 2017, a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social encaminhou, por meio de circular, as notas e critérios de avaliação para cada órgão e entidade, bem como os respectivos comentários e recomendações a serem adotadas para incremento da nota, conferindo, ainda, novo prazo para providências.

Com relação às administrações regionais, que não participaram do *ranking* em 2016 devido à reformulação dos sítios institucionais desses órgãos, a Controladoria-Geral convocou servidores de todas as administrações regionais para uma capacitação acerca da temática de transparência ativa, com apresentação da Lei nº 4.990/2012, da Instrução Normativa nº 02/2015-CGDF e do Guia de Transparência ativa, além de parceria com a Interação Social do Governo para auxiliar os servidores a manusearem a ferramenta de alimentação dos sítios institucionais.

Durante todo esse período, a Subcontroladoria de Transparência e Controle Social ficou à disposição dos órgãos e entidades para dirimir eventuais dúvidas acerca do Guia de Transparência, bem como debater sugestões de melhorias a serem adotadas.

Por fim, após a realização das ações de monitoramento, a Controladoria-Geral divulga a última etapa de avaliações, realizadas em novembro de 2017, que foram condensadas com a criação do ranking de transparência ativa.

REGRAS DE AVALIAÇÃO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA

Com o objetivo de proporcionar maior transparência e segurança quanto à forma de avaliação, a Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta os requisitos pontuados nesta 2ª Avaliação de Resultados do índice de Transparência Ativa do Governo do Distrito Federal.

1. INSTITUCIONAL

No requisito Institucional foram avaliadas: a **Estrutura**, a **Competência**, a **Base Jurídica**, **Quem é Quem** e **disponibilização do Contato do órgão/entidade**. Consideramos tais dados institucionais essenciais e imprescindíveis para que a sociedade possa visualizar a organização administrativa e social da instituição, foram consideradas em todos os 10 itens, as atualizações dos **últimos 90 dias** da data de avaliação.

(1) Institucional			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Estrutura	2	2	4
Competências	2	2	4
Base Jurídica	2	2	4
Quem é quem	2	2	4
Contatos	2	2	4
Pontuação do Requisito	10	10	20

2. AÇÕES E PROGRAMAS

Quanto ao requisito Ações e Programas, foi avaliada a disponibilização do Plano Plurianual do órgão/entidade (link para o portal da SEPLAG) e o detalhamento do PPA do órgão/entidade para proporcionar uma leitura simplificada ao cidadão. Quanto aos resultados alcançados, foram considerados os relatórios dos últimos exercícios.

(2) Ações e Programas			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Plano Plurianual	3	2	5
Resultados Alcançados	3	2	5
Pontuação do Requisito	6	4	10

3. AUDITORIAS

No que se refere às Auditorias, o Site da Controladoria-Geral do Distrito Federal, foi reestruturado para que o cidadão possa consultar possíveis relatórios de auditorias dos órgãos/entidades. Sendo necessária somente a remissão ao sítio oficial da Controladoria-Geral.

Órgãos que possuam auditorias internas específicas também devem realizar a publicação dos respectivos relatórios de auditoria.

(3) Auditorias*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Auditorias e Inspeções Realizadas	3	2	5
Pontuação do Requisito	3	2	5

4. CONVÊNIOS

No requisito Convênios, os órgãos e entidades que os possuem, devem informar a situação atual do convênio, anexar todos os documentos respectivos, com a íntegra disponível para *download*, bem como as demais atualizações que tenham ocorrido.

(4) Convênios			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Convênios Firmados	5	5	10
Pontuação do Requisito	5	5	10

5. DESPESAS PÚBLICAS

No que se refere às Despesas Públicas, algumas informações já estão contempladas no Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e no aplicativo para dispositivos móveis - Siga Brasília, neste item devem conter orientações ao cidadão de onde encontrar as informações, e o link de acesso. No caso de Diárias e Passagens, cada Instituição tem o dever de informar o valor gasto por servidor, o número do processo autuado, o destino e tempo de duração da viagem, observando o disposto do Guia de Transparência Ativa. Por último, em Fundos Públicos, devem ser listados os Fundos que integram o Orçamento do órgão/entidade e novamente um link para o Portal da Transparência do Distrito Federal.

(5) Despesas*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Despesas Públicas	1	2	3
Diárias e Passagens	2	2	4
Fundos Públicos	1	2	3
Pontuação do Requisito	4	6	10

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

As informações sobre Licitações e Contratos são fundamentais para que o cidadão acompanhe o gasto público na perspectiva de eficiência e efetividade. Nesse sentido, são informações indispensáveis como valor gasto, cópia de todos os documentos da Licitação ou do Contrato, com as respectivas íntegras para *download*, dentre outras informações elencadas no Guia de Transparência Ativa.

(6) Licitações e Contratos			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Licitações	5	5	10
Contratos	5	5	10
Pontuação do Requisito	10	10	20

7. INFORMAÇÕES CLASSIFICADAS

Existem informações consideradas imprescindíveis à segurança da sociedade ou do Estado e, portanto, passíveis de classificação. Mesmo sendo públicas o acesso a elas deve ser limitado por um tempo determinado. De acordo com o art. 26 da LAI Distrital tais informações podem ser classificadas como reservadas, secretas e ultrassecretas.

(7) Informações Classificadas			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Informações Classificadas e Desclassificadas	3	2	5
Pontuação do Requisito	3	2	5

8. SERVIDORES PÚBLICOS

O Portal da Transparência do Governo do Distrito Federal e o aplicativo Siga Brasília já consolidam as informações referentes aos servidores públicos do Governo. Em 2017, foram exigidas os links para o Portal da Transparência, para o

Siga Brasília, além das consultas rápidas no Portal de cargos efetivos e comissionados e vagos. Nesse sentido, basta somente orientar o cidadão quanto ao acesso.

(8) Servidores*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Remuneração dos Servidores	3	2	5
Pontuação do Requisito	3	2	5

9. PERGUNTAS FREQUENTES

No quesito Perguntas Frequentes o órgão/entidade deve informar as demandas mais recorrentes solicitadas a sua instituição, bem como as informações básicas sobre a Lei de Acesso à Informação (link para o Portal do Governo).

(9) Perguntas Frequentes*			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Perguntas Frequentes LAI	1	1	2
Perguntas Frequentes Órgão/Entidade	2	1	3
Pontuação do Requisito	3	2	5

10. SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

O campo Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, deve conter dados sobre onde o cidadão pode comparecer, acessar, monitorar ou até mesmo recorrer quanto aos seus pedidos de informação.

(10) Informação ao Cidadão - SIC			
Requisito	Informação	Atualização	Total
Nome da Autoridade de Monitoramento	1	1	2

Responsável pelo Serviço de Informação ao Cidadão- SIC	1	1	2
Horário de Funcionamento do SIC	1	1	2
Endereço SIC	1	1	2
Telefone SIC	1	1	2
Pontuação do Requisito	5	5	10
TOTAL GERAL	52%	48%	100%

- Quando o órgão/entidade não possuir informações para disponibilização, este deve informar ao cidadão que não possui aquele quesito para publicação, conforme exemplificado no Guia de Transparência Ativa.

MECANISMOS DE AFERIÇÃO DA PONTUAÇÃO

O resultado da medição do Índice de Transparência Ativa será o somatório da pontuação de todos os requisitos elencados nos itens de 1 a 10 deste normativo. O órgão ou entidade poderá aferir o mínimo de zero ponto até a totalidade de 100 pontos.

$$\text{NOTA} = \sum \text{PONTOS DOS REQUISITOS}$$

O órgão ou entidade que atingir a maior pontuação, ou seja, a mais próxima ou igual a 100 pontos será classificado na primeira colocação do ranking de transparência ativa, e os demais órgãos e entidades classificados, sucessivamente, em ordem decrescente, sempre da maior para a menor pontuação.

Em casos de empate, os órgãos e entidades com a mesma pontuação dividirão a mesma colocação no Ranking de Transparência Ativa.

RANKING DE TRANSPARÊNCIA ATIVA

A Controladoria-Geral do Distrito Federal apresenta o resultado do índice de transparência ativa do ano de 2017 dos órgãos e entidades do Poder Executivo do Distrito Federal.

Posição	Entidades/ Órgãos	Avaliação Final
1º	Companhia de Saneamento do Distrito Federal	100%
	Companhia Energética de Brasília	100%
	Companhia Imobiliária de Brasília	100%
	Companhia de Desenvolvimento Habitacional	100%
	Serviço de Limpeza Urbana	100%
	Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal	100%
	Fundação Hemocentro de Brasília	100%
	Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal	100%
	Polícia Civil do Distrito Federal	100%
	Procuradoria-Geral do Distrito Federal	100%
	Secretaria de Estado de Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres, Igualdade Racial e DH	100%
	Secretaria de Estado de Educação	100%
	Secretaria de Estado de Fazenda	100%
	Secretaria de Estado de Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural	100%
	Secretaria de Estado de Planejamento Orçamento e Gestão	100%
	Secretaria de Estado da Casa Militar	100%
	Secretaria de Estado de Gestão do Território e Habitação	100%
	Secretaria de Estado de Mobilidade	100%
	Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Intitucionais e Sociais	100%
	Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos	100%
	Secretaria de Estado de Economia, Desenvolvimento, Inovação, Ciência e Tecnologia	100%
	Administração Regional de São Sebastião	100%
	Administração Regional do Cruzeiro	100%
	Administração Regional do Lago Norte	100%
	Administração Regional do Sudoeste/Octogonal	100%
	Administração Regional de Samambaia	100%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília	100%	
28º	Arquivo Público do Distrito Federal	98%
29º	Sociedade de Transportes Coletivos	96%
	Departamento de Estradas de Rodagem	96%
32º	Departamento de Trânsito	96%
	Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social	95%
33º	Banco de Brasília S/A	89%
	Agência Reguladora de Águas e Saneamento	89%
35º	Transporte Urbano do Distrito Federal	85%
	Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	85%
37º	Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento	82%
38º	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF	74%
39º	Companhia do Metropolitano do DF	72%
40º	Administração Regional de Sobradinho	67%

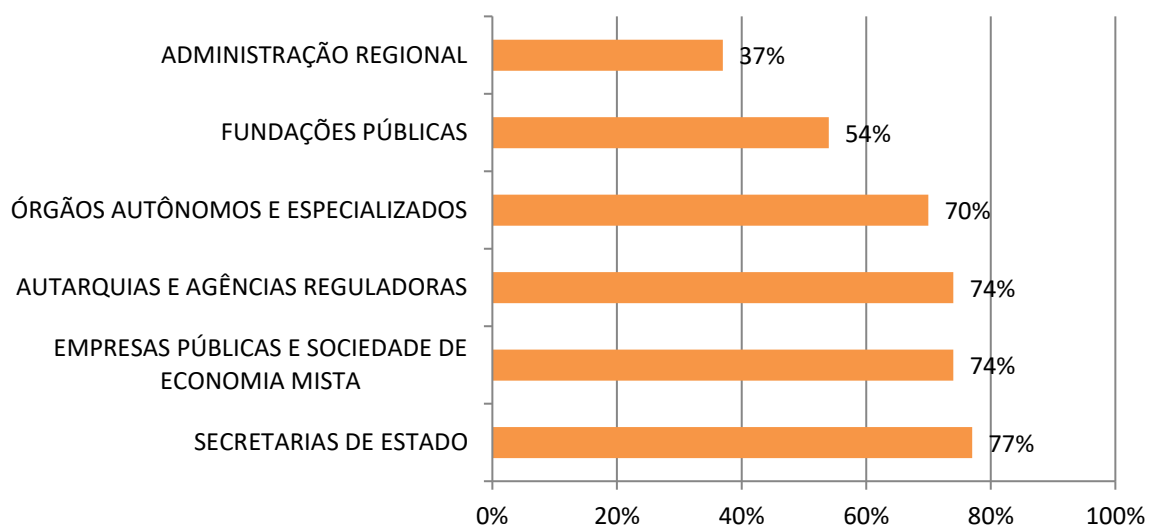
41º	Secretaria de Estado de Cultura	59%
42º	Jardim Botânico	55%
43º	Agência de Fiscalização	54%
	Secretaria de Estado de Esporte, Turismo e Lazer do Distrito Federal	54%
45º	Secretaria de Estado de Saúde	50%
46º	Administração Regional da Ceilândia	46%
47º	Fundação de Apoio à Pesquisa	44%
	Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento	42%
48º	Administração Regional do Riacho Fundo II	42%
	Administração Regional do Guará	42%
51º	Companhia de Planejamento do Distrito Federal	41%
52º	Administração Regional do Paranoá	36%
53º	Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental	32%
54º	Administração Regional de Santa Maria	29%
55º	Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde	27%
	Administração Regional do Gama	27%
57º	Administração Regional de Águas Claras	26%
58º	Centrais de Abastecimento do DF	21%
	Administração Regional do Plano Piloto	21%
60º	Administração Regional de Taguatinga	19%
	Administração Regional do Park Way	18%
61º	Administração Regional de Brazlândia	18%
	Administração Regional de Vicente Pires	18%
64º	Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil	17%
	Administração Regional de Planaltina	17%
66º	Administração Regional do Jardim Botânico	16%
67º	Administração Regional do Itapoã	15%
68º	Instituto de Defesa do Consumidor	14%
	Administração Regional do Núcleo Bandeirante	14%
70º	Administração Regional do Lago Sul	13%
71º	Defensoria Pública do Distrito Federal	10%
	Administração Regional do Recanto das Emas	10%
73º	Secretaria de Estado de Políticas para Criança, Adolescente e Juventude	9%
	Administração Regional da Candangolândia	9%
75º	Administração Regional do Varjão	6%
76º	Secretaria de Estado de Meio Ambiente	5%
77º	Administração Regional do Riacho Fundo I	4%
78º	Administração Regional da Fercal	1%
	Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso	0%
79º	Polícia Militar do Distrito Federal	0%
	Secretaria das Cidades	0%
	Administração Regional de Sobradinho II	0%
Média		59%

ESTATÍSTICAS DO RANKING

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA

ÓRGÃOS / ENTIDADES	CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA
SECRETARIAS DE ESTADO	77%
EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA	74%
AUTARQUIAS E AGÊNCIAS REGULADORAS	74%
ÓRGÃOS AUTÔNOMOS E ESPECIALIZADOS	70%
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	54%
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL	37%

CUMPRIMENTO DA TRANSPARÊNCIA ATIVA



EVOLUÇÃO DO ÍNDICE

ÍNDICE DE TRANSPARÊNCIA ATIVA - ITA

EXERCÍCIO	2015	2016	2017
EVOLUÇÃO	35%	44%	59%

EVOLUÇÃO

